



DECRETO Nº 34/2010
DE 24/09/2010

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 06 10 2010 PAGINA 4-EDITAS

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 549/2010, de 23/09/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, destinado a cobertura das despesas classificadas no projeto abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.2.012 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. JURÍDICA.... 180.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento/transferência de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Programática: 02.001.04.122.0004.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 14.000,00

Unidade: 02.003 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO

Programática: 02.003.04.122.0004.2.057 – Atividades da Coordenação Geral de Governo

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL..... 2.000,00

Unidade: 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0048.2.006 – Contribuições a Entidades Micro-Regionais

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. JURÍDICA.... 10.000,00

Unidade: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.2.055 – Subvenções à Santa Casa de Campo Mourão

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... 7.000,00



Unidade: 02.010 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programática: 02.010.27.813.0044.2.038 – Atividades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	18.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	5.000,00

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0028.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	59.000,00
-----------------	---	-----------

Programática: 02.012.15.452.0025.1.039 – Constr. de Praça no Monumento ao Cristo Redentor

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	19.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.15.452.0028.2.044 – Atividades do Serviço de Limpeza Pública

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	17.000,00
-----------------	---	-----------

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.451.0005.1.020 – Conclusão do Parque de Eventos

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.013.20.601.0048.2.047 – Contribuições a APROCOR

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....	9.000,00
-----------------	--------------------	----------

Programática: 02.013.20.602.0036.1.013 – Implantação de Resfriador de Leite

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

TOTAL DOS CANCELAMENTOS R\$... 180.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 485/2009-Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 24 de setembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal